



EMENDA SUBSTITUTIVA GLOBAL AO PROJETO DE LEI Nº 0376/2023

O Projeto de Lei nº 0376/2023 passa a ter a seguinte redação:

“PROJETO DE LEI Nº 0376/2023

‘Altera o Anexo Único da Lei nº 18.531, de 2022, que ‘Consolida as leis que instituem datas e eventos alusivos no âmbito do Estado de Santa Catarina e estabelece o Calendário Oficial do Estado’ para incluir a conscientização e a prevenção da violência contra a pessoa com deficiência no mês Junho Violeta.

Art. 1º Altera o Anexo Único da Lei nº 18.531, de 5 de dezembro de 2022, para incluir a conscientização e a prevenção da violência contra a pessoa com deficiência no mês Junho Violeta.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.531, de 2022, passa a vigorar com a alteração constante no Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.”

Sala das Sessões,

Deputado Repórter Sérgio Guimarães
Relator



ANEXO ÚNICO

(Altera o Anexo Único da Lei nº 18.531, de 5 de dezembro de 2022)

“ANEXO ÚNICO

CALENDÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

JUNHO

MÊS		LEI ORIGINAL Nº
	Junho Violeta Mês dedicado às ações educativas de conscientização e prevenção da violência contra a pessoa idosa e a pessoa com deficiência, priorizando: - a garantia de sua dignidade, observados os preceitos da Lei federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso), e da Lei federal nº 13.146, de 6 de julho de 2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência); - a melhoria dos indicadores relativos a esse tipo de violência; e - a realização de cursos, seminários, palestras e debates sobre o tema.	Lei nº 18.206, de 2021

(NR)”

Deputado Repórter Sérgio Guimarães
Relator